



CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

2021 - 2022

---

# PLANO DE FORMAÇÃO

---

[WWW.CEJ.MJ.PT](http://WWW.CEJ.MJ.PT)



**CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS**

**Diretor do CEJ**

João Manuel da Silva Miguel, Juiz Conselheiro

**Diretores Adjuntos**

Luís Manuel Cunha Silva Pereira, Procurador-Geral Adjunto

José Eduardo Sapateiro, Juiz Desembargador

**Coordenadora do Departamento da Formação**

Carla Câmara, Juíza Desembargadora

**Coordenadora do Departamento de Relações Internacionais**

Helena Leitão, Procuradora da República

**Grafismo**

Ana Caçapo – CEJ

**Fotografia**

José Garrido – CEJ

## Índice

|        |   |    |
|--------|---|----|
| 1.     | Critérios de seleção e planificação .....                                   | 5  |
| 2.     | Aspetos gerais .....  | 6  |
| 3.     | Orientações para a definição de um modelo pedagógico e de comunicação ..... | 7  |
| 4.     | Termos de referência e justificação .....                                   | 8  |
| 5.     | Formação presencial .....   | 9  |
| 6.     | Vagas .....   | 10 |
| 7.     | Inscrições .....  | 11 |
| 8.     | Ações de Formação por Tipologia .....                                       | 12 |
| 8.1    | Ações de Formação Contínua Tipo A – Colóquios.....                          | 12 |
| 8.1.1. | Metodologia .....   | 12 |
| 8.1.2. | Destinatários .....   | 12 |
| 8.2.   | Ações de Formação Contínua Tipo B – Seminários.....                         | 13 |
| 8.2.1. | Metodologia.....  | 13 |
| 8.2.2. | Destinatários .....   | 13 |
| 8.3.   | Ações de Formação Contínua Tipo C – Cursos de Especialização.....           | 14 |
| 8.3.1. | Metodologia.....  | 14 |
| 8.3.2. | Destinatários .....   | 14 |
| 8.4.   | Ações de Formação Contínua Tipo D – Workshops.....                          | 15 |
| 8.4.1. | Metodologia.....  | 15 |
| 8.4.2. | Destinatários .....   | 15 |
| 8.5.   | Ações de Formação Contínua Tipo E – Cursos on-line.....                     | 16 |
| 8.6.   | Ações de Formação Contínua Tipo F – Especiais .....                         | 16 |
| 8.6.1. | Violência doméstica e de género.....  | 16 |
| 8.6.2. | Tecnologias de Informação e comunicação e sociedade digital .....           | 17 |
| 9.     | Ações de Formação Contínua – Cronograma do Plano de 2021-2022.....          | 18 |
| 10.    | Formações Internacionais.....   | 23 |

C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

# 1. Critérios de seleção e planificação

O ano formativo transato obrigou o Centro de Estudos Judiciários a prosseguir a resposta adaptativa à evolução da situação pandémica vivida em Portugal.

O modelo seguido procurou assegurar não apenas a continuação da qualidade da formação, o interesse dos/as destinatários/as e a proteção da saúde dos intervenientes.

De forma a não colocar em risco de contaminação formadores, formandos e funcionários, as formações foram todas realizadas sem a presença física de formandos, utilizando-se o CANAL CEJ, a Justiça TV e as salas WEBEX do CEJ como instrumentos de transmissão.

Não foi, ainda, possível retomar a presença física de formandos, nem a utilização das instalações das Delegações do CEJ como pontos de formação, esperando-se que tal seja possível de forma gradual, pelo menos, a partir de janeiro de 2022.

O cruzamento organizado da Plataforma Webex com a transmissão em streaming tem, em todo o caso, permitido que: na primeira, se controlem as presenças dos participantes e haja interação com formandos; e, na segunda, se possa difundir para todos e todas o conteúdo das sessões.

Foi ainda testado o modelo de *workshop online*, que se revelou útil e prometedor.

Assim que a realidade pandémica o permitir, será concretizado o plano das formações junto dos tribunais superiores.

Foi já possível este ano realizar uma auscultação direta a Presidentes de Comarca e a Coordenadores do MP para realização de formações adequadas às reais e concretas necessidades de cada Comarca, para posterior definição dos respetivos conteúdos (com eventual agregação de comarcas, para majoração da formação e dos meios disponíveis).

A evolução lenta da pandemia não permitiu, todavia, passar à 3.<sup>a</sup> (definição) e 4.<sup>a</sup> fase (concretização) do projeto inicial, o que se procurará lograr ao longo do próximo ano.

Os dois Cursos Especiais, de grande profundidade, que decorrerão durante vários meses, um na área da Violência Doméstica e outro na das Ferramentas Informáticas, estão preparados e terão início, previsivelmente, a partir de novembro de 2021, o primeiro e, o segundo, a partir de abril de 2022.

O curso das ferramentas informáticas não pôde ter início na data inicialmente prevista, dada a necessidade imperiosa de, no seu âmbito, ser dada formação a todos os juizes portugueses na plataforma que vai substituir a CITIUS - a MAGISTRATUS - e que tem agora os seus problemas técnicos resolvidos. Esta situação implicará uma complexa operação logística de formação – articulada com o CSM – e que abarcará todos os juizes em todos os Tribunais, com formação obrigatória.

Só depois se poderá avançar com a formação inicialmente prevista, a ocorrer a partir de abril de 2022.

A formação em Violência Doméstica tem o programa pronto para ser iniciado mensalmente e sem interrupções.

As sugestões apresentadas pelos Conselhos Superiores e por outras entidades estão consideradas, quer nas ações já definidas, quer acobertadas pelas de âmbito mais genérico.

## 2. Aspetos gerais

O Plano Anual de Formação Contínua visa, nos termos do n.º 1, do art.º, 73.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, o desenvolvimento das capacidades e competências adequadas ao desempenho profissional e à valorização pessoal, ao longo da carreira de magistrado, nomeadamente:

- A atualização, o aprofundamento e a especialização dos conhecimentos técnico-jurídicos relevantes para o exercício da função jurisdicional.
- O desenvolvimento dos conhecimentos técnico-jurídicos em matéria de cooperação judiciária europeia e internacional.
- O aprofundamento da compreensão das realidades da vida contemporânea, numa perspetiva multidisciplinar.
- A sensibilização para novas realidades com relevo para a prática judiciária.
- O aprofundamento da análise da função social dos Magistrados e o seu papel no âmbito do sistema constitucional.
- A compreensão do fenómeno da comunicação social, no contexto da sociedade de informação.
- O exame de temas e questões de ética e deontologia profissionais, de forma a proporcionar a aproximação e o intercâmbio de experiências individuais entre os diversos agentes que interagem na administração da justiça e um eficiente relacionamento pessoal e interinstitucional.
- Uma cultura judiciária de boas práticas.

### 3. Orientações para a definição de um modelo pedagógico e de comunicação

A opção, de há muito assumida, pela realização de ações de formação contínua fora de Lisboa, transmitidas para todo o país, terá de ser equacionada a partir de janeiro de 2022, com a retoma das ações presenciais que se venha a revelar possível.

Assim que for possível retomar alguma normalidade, com presencialidade, poderão vir a ser utilizadas, para além das Delegações do CEJ em Coimbra e no Porto, os locais de receção dos anos transatos, ou seja, as Comarcas do Porto, Coimbra, Aveiro, Braga, Viseu, Évora, Faro, Beja, Portalegre, Leiria, Castelo Branco, Guarda, Bragança, Vila Real, Viana do Castelo, Açores (Ponta Delgada) e Madeira (Funchal).

A transmissão de sessões de formação contínua será feita através da plataforma Webex, do *Canal CEJ* e da *Justiça TV*, podendo vir a ser utilizado também o sistema de videoconferência do Ministério da Justiça.

O modelo de ação de formação implementado, procurará utilizar as metodologias mais interativas, com recurso a materiais produzidos pelo CEJ.

Em todas as ações prevê-se a disponibilização prévia aos participantes de *dossiers* temáticos, utilizando a página do CEJ como repositório dos textos, apresentações e outros documentos relativos a cada uma das atividades de formação, que levarão à conclusão de diversos livros digitais.

Estes *dossiers* deverão integrar os elementos pertinentes do direito europeu aplicável, bem como da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) e de outras instituições internacionais dos direitos humanos, uma seleção da jurisprudência quer do Tribunal Constitucional, quer do Supremo Tribunal de Justiça e ainda, se aplicável, estatísticas da justiça, estudos ou documentos produzidos por outras instituições de referência.

O presente Plano de Formação será ainda complementado pelas ações de formação que virão a ser concretizadas em função das concretas sugestões que cada Comarca fará, repercutindo as necessidades detetadas: o papel dos órgãos de cúpula da Comarca (Juizes Presidentes e Magistrados do Ministério Público Coordenadores) será aqui decisivo.

Finalmente, continuará a propugnar-se por uma escolha criteriosa e variada de formadores/as, independentemente da sua origem profissional (magistrados, académicos e outros profissionais) orientada por critérios de qualidade e interdisciplinaridade.

## 4. Termos de referência e justificação

Em obediência aos regulamentos internos, nas atividades de formação contínua visar-se-á ainda:

- Evitar o desperdício da experiência e do conhecimento, de tal modo que, como acima referido, todos os documentos, apresentações, estatísticas e jurisprudência recolhidos para uma ação de formação venham a ser objeto de uma avaliação sistemática, tendo em vista a elaboração de livros digitais ou em papel.
- Contribuir para uma reflexão que conjugue os saberes e competências especializadas de outras instituições públicas, quer do Ministério da Justiça quer dos tribunais, beneficiando ainda do aconselhamento de portugueses em exercício de funções em organizações internacionais.
- Contribuir para fornecer aos magistrados elementos que possam ser relevantes para a decisão, designadamente a jurisprudência dos tribunais superiores portugueses e dos tribunais internacionais.
- As ações de formações serão gravadas e os vídeos disponibilizados conjuntamente com o *dossier* de formação a todos os magistrados.
- Esta informação, para credibilização da função e dos magistrados, deve estar acessível e deve igualmente permitir-se aos não magistrados o acesso a estas iniciativas – exceto quando, pela natureza das questões a estudar, tal não seja recomendável.
- Potenciar a elaboração de minutas de despacho e padronizar, sempre que conveniente, os procedimentos, com potenciais ganhos de eficiência.



## 5. Formação presencial

A formação presencial será retomada logo que possível e nos termos que as condições de segurança sanitária o permitam.

Muitas das ações terão apenas meio-dia de formação, de forma a garantir que a atenção dispensada aos conteúdos visualizados em ecrã de computador não se disperse.

A tipologia das Ações de Formação contínua (AFCs) passa assim a ser a seguinte:

- Tipo A – Colóquios, 1 dia (ou meio dia)
- Tipo B – Seminários, 2 dias (ou dois meios dias)
- Tipo C – Cursos de Especialização, 3 a 5 dias (ou até 6 meios dias)
- Tipo D – *Workshops*, Ateliês, até três meios-dias
- Tipo E – Cursos *online* (que podem incluir uma ação presencial ou à distância)
- Tipo F – Ações de formação especiais
- Formações Internacionais

**Circunstâncias supervenientes poderão levar a eventuais alterações de datas e locais de realização das ações de formação contínua elencadas no presente Plano de Formação.**

## 6. Vagas

As vagas são definidas para cada ação de formação, por magistratura, dentro de cada uma das tipologias apresentadas.

Sem prejuízo de exceções, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

| TIPOLOGIA | MAGISTRATURA JUDICIAL/TAF | MAGISTRATURA MP | TOTAL      |
|-----------|---------------------------|-----------------|------------|
| <b>A</b>  | 200                       | 200             | <b>400</b> |
| <b>B</b>  | 200                       | 200             | <b>400</b> |
| <b>C</b>  | 160                       | 160             | <b>320</b> |
| <b>D</b>  | 20                        | 20              | <b>40</b>  |

As ações de formação contínua **Tipo A** terão 400 vagas para a formação à distância, sendo 200 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 200 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo B** terão 400 vagas para a formação à distância, sendo 200 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 200 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo C** terão 320 vagas para a formação à distância, sendo 160 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e 160 vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo D** terão, em regra, 40 vagas, sendo 20 vagas para a Magistratura Judicial/TAF e vagas para a Magistratura do Ministério Público.

As ações de formação contínua **Tipo E** – Cursos *on-line* (que podem incluir uma ação presencial ou à distância), em função das inscrições comunicadas ao CEJ pelos Conselhos Superiores, definir-se-á a fixação final das vagas.

As ações de formação contínua **Tipo F** – Ações especiais - em função das inscrições comunicadas ao CEJ pelos Conselhos Superiores, definir-se-á a fixação final das vagas.

## 7. Inscrições

De acordo com o disposto no art.º 77.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, os/as Magistrados/as que pretendam participar nas atividades de formação requerem a respetiva autorização aos Conselhos Superiores da Magistratura, dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Ministério Público, até ao dia 30 de setembro.

Nestes termos, os/as Juízes/as e os/as Magistrados/as do Ministério Público deverão inscrever-se através do preenchimento de formulário a ser disponibilizado *on-line* pelo CSM e pelo CSMP.

Os/as Juízes/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais deverão preencher a ficha de inscrição divulgada pelo CEJ e remetê-la ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no prazo e condições definidas por este Conselho Superior.

Terminado o prazo de inscrições, cada um dos Conselhos Superiores informará o CEJ das autorizações concedidas e este, por sua vez, dará conhecimento aos/às interessados/as das ações que estão autorizados/as a frequentar como medida recordatória imediatamente antes da realização da AFC, sem prejuízo das comunicações efetuadas por cada Conselho Superior.

As inscrições dos/as restantes profissionais do direito e de outros/as profissionais decorrerão aquando da divulgação do programa detalhado de cada ação de formação contínua, de acordo com metodologia a divulgar oportunamente.

Os/as Juízes/as Conselheiros/as e Juízes/as Desembargadores/as dos Tribunais Administrativos e Fiscais poderão inscrever-se para qualquer das ações de formação contínua, junto do CEJ, para o endereço de correio eletrónico [formacao-def@mail.cej.mj.pt](mailto:formacao-def@mail.cej.mj.pt), após a divulgação do respetivo programa.

## 8. Ações de Formação por Tipologia

### 8.1 Ações de Formação Contínua Tipo A – Colóquios

#### 8.1.1. Metodologia

Conferências de um dia (ou meio dia) 1 ou 2 sessões, seguidas de debate entre os participantes ou intervenções de fundo e mesas temáticas, com abordagem de matérias e ou questões previamente recolhidas junto dos magistrados e magistradas judiciais e do Ministério Público inscrites/as.

Em alguns casos, as ações Tipo A poderão funcionar em *workshop*, em parte da sessão.

#### 8.1.2. Destinatários

As ações de formação contínua Tipo A são, na sua maioria, destinadas a Juizes/as, magistrados/as do Ministério Público e a outros/as profissionais da área forense.

Estas ações de formação são transmitidas à distância (pelo menos até janeiro de 2022).

**QUADRO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA TIPO A**

| CÓDIGO | TEMA   | DATA                            | JURISDIÇÃO         |
|--------|--|---------------------------------|--------------------|
| A1     | <b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA</b>                                      | MANHÃ DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 | PENAL              |
| A2     | <b>DIREITO INTERNACIONAL DA FAMÍLIA</b>  | MANHÃ DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 | FAMÍLIA E CRIANÇAS |
| A3     | <b>WHISTLEBLOWING EM CONTEXTO LABORAL</b>  | 26 DE NOVEMBRO DE 2021          | TRABALHO E EMPRESA |
| A4     | <b>DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO</b>   | MANHÃ DE 11 DE MARÇO DE 2022    | TRABALHO E EMPRESA |
| A5     | <b>DIREITO SUBSTANTIVO DO TRABALHO</b>   | 22 DE ABRIL DE 2022             | TRABALHO E EMPRESA |
| A6     | <b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>  | 27 DE MAIO DE 2022              | TRABALHO E EMPRESA |
| A7     | <b>O DIREITO DO TRABALHO E A INDÚSTRIA 4.0</b>   | MANHÃ DE 1 DE JULHO DE 2022     | TRABALHO E EMPRESA |
| A8     | <b>JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL RECENTE EM MATÉRIA CIVIL, COMERCIAL E PROCESSUAL CIVIL</b>  | MANHÃ DE 20 DE JUNHO DE 2022    | CIVIL              |
| A9     | <b>JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL – TRIBUTÁRIO</b>  | DATA A DESIGNAR                 | TRIBUTÁRIO         |
| A10    | <b>JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL – PENAL</b>   | DATA A DESIGNAR                 | PENAL              |
| A11    | <b>JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL – ADMINISTRATIVO</b>  | DATA A DESIGNAR                 | ADMINISTRATIVO     |
| A12    | <b>JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL – TRABALHO</b>  | DATA A DESIGNAR                 | TRABALHO E EMPRESA |
| A13    | <b>PANDEMIA E A CONSTITUIÇÃO – EMERGÊNCIA, CALAMIDADE E DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS</b> | DATA A DESIGNAR                 | OUTRAS             |
| A14    | <b>TRIBUNAIS E RGPD – QUE CONVIVÊNCIA</b>  | DATA A DESIGNAR                 | OUTRAS             |
| A15    | <b>ÁLCOOL E JUSTIÇA</b>  | DATA A DESIGNAR                 | OUTRAS             |
| A16    | <b>JULGAR COM PERSPETIVA DE GÉNERO – CONSTITUCIONALIDADE NA CONSTRUÇÃO DA IGUALDADE</b>      | DATA A DESIGNAR                 | OUTRAS             |
| A17    | <b>DIREITO DOS ANIMAIS</b>   | DATA A DESIGNAR                 | OUTRAS             |
| A18    | <b>OS (NOVOS) ESTATUTOS DAS MAGISTRATURAS</b>  | DATA A DESIGNAR                 | OUTRAS             |

## 8.2. Ações de Formação Contínua Tipo B – Seminários

### 8.2.1. Metodologia

Nestas ações pretende-se o desenvolvimento de várias vertentes de um mesmo tema central, tendo como recurso principal o método de conferência, seguido do tratamento de questões práticas levantadas pelos dinamizadores e pelos participantes e respetivo debate.

### 8.2.2. Destinatários

As ações de formação Tipo B são destinadas a Juízes/as, magistrados/as do Ministério Público e a outros/as profissionais da área forense. Os seminários poderão ser objeto de transmissão à distância e ter lugar em vários pontos do país.

QUADRO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA TIPO B

| CÓDIGO | TEMA   | DATA  | JURISDIÇÃO         |
|--------|--|---|--------------------|
| B1     | JURISPRUDÊNCIA FISCAL RECENTE DO TJUE  | MANHÃ DE 14 DE JANEIRO DE 2022  | TRIBUTÁRIO         |
| B2     | DIREITO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA   | MANHÃS DE 2 E 30 DE JUNHO DE 2022   | ADMINISTRATIVO     |
| B3     | SEMINÁRIO DE DIREITO COMERCIAL   | 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2021   | CIVIL              |
| B4     | SEMINÁRIO SOBRE INSOLVÊNCIA  | 17 E MANHÃ DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022   | CIVIL              |
| B5     | ENCONTROS DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL E PROCESSUAL CIVIL<br>TEMA: NEGÓCIO JURÍDICO   | 5 DE MARÇO 2022   | CIVIL              |
| B6     | SOCIEDADES COMERCIAIS – ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUNAIS   | 20 DE MAIO DE 2022 (TODO O DIA – LISBOA)<br>E<br>27 DE MAIO DE 2022 (MANHÃ – PORTO) | CIVIL              |
| B7     | SEMINÁRIO DE DIREITO DA RESPONSABILIDADE - RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL   | 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2022  | CIVIL              |
| B8     | SEMINÁRIO SOBRE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA EM MATÉRIA PENAL - TRANSFERÊNCIA DE PRESOS, VIGILÂNCIA (LIBERDADE CONDICIONAL); MDE; DEI; CPLP; PONTO ÚNICO DE CONTACTO PARA A COOPERAÇÃO PENAL INTERNACIONAL (PUC-CPI) – CONTRIBUTOS PARA BOAS PRÁTICAS | 18 E 25 DE MARÇO DE 2022  | PENAL              |
| B9     | PROMOÇÃO E PROTEÇÃO – A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE PERIGO  | MANHÃS DE 18 E 25 DE FEVEREIRO DE 2022  | FAMÍLIA E CRIANÇAS |
| B10    | CONFERÊNCIA COM A OIT  | 27 E 28 DE JANEIRO DE 2022  | TRABALHO E EMPRESA |

## 8.3. Ações de Formação Contínua Tipo C – Cursos de Especialização

### 8.3.1. Metodologia

Estas ações consistem em cursos compreendendo 4 dias de formação que visam o aprofundamento dos conhecimentos dos participantes nas temáticas a abordar, numa perspetiva da sua aplicação judiciária.

### 8.3.2. Destinatários

Os Cursos de Especialização (ações de formação contínua Tipo C) são, tendencialmente, reservados a Juízes/as e magistrados/as do Ministério Público e nestes serão abordadas variadas questões de atualidade nas respetivas áreas com a sua projeção na prática judiciária.

Muitas das sugestões apresentadas pelos Conselhos Superiores (que não deem origem a ações tipo A ou B) terão aqui o seu reflexo.

QUADRO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA TIPO C

| CÓDIGO | TEMA                                       | DATA  | JURISDIÇÃO         |
|--------|--|---|--------------------|
| C1     | TEMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO                | MANHÃS DE 4 DE MARÇO, A DE ABRIL, 6 DE MAIO E 3 DE JUNHO DE 2022  | TRIBUTÁRIO         |
| C2     | TEMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO            | MANHÃS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, 26 DE JANEIRO, 23 DE FEVEREIRO, 23 DE MARÇO, 27 DE ABRIL E 25 DE MAIO DE 2022 | ADMINISTRATIVO     |
| C3     | TEMAS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL  | 7, 14, 21 E 28 DE JANEIRO DE 2022   | PENAL              |
| C4     | TEMAS DE DIREITO DA FAMÍLIA E DAS CRIANÇAS | MANHÃS DE 29 DE OUTUBRO; 5 DE NOVEMBRO; 19 DE NOVEMBRO E 25 DE NOVEMBRO   | FAMÍLIA E CRIANÇAS |

## 8.4. Ações de Formação Contínua Tipo D – Workshops

### 8.4.1. Metodologia

As ações de formação contínua do Tipo D consistem em cursos práticos/ateliers/workshops de um dia a desenvolver em pequenos grupos (e.g. um máximo tendencial de 20/20 participantes) de cariz essencialmente interativo e que visam o desenvolvimento de competências específicas para o exercício de funções dos magistrados e a consensualização de boas práticas.

Estes cursos poderão ser concretizados localmente e replicados em diversos locais do país, o que dependerá, fundamentalmente, da capacidade de utilização dos meios humanos (docentes) do CEJ.

Fica em aberto a possibilidade de serem feitos também à distância, considerando a evolução da situação pandémica.

### 8.4.2. Destinatários

As ações de formação contínua Tipo D são destinadas a Juizes/as e magistrados/as do Ministério Público. Em casos excecionais devidamente justificados poderão também ser abertas a outros/as profissionais da área forense.

QUADRO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA TIPO D

| CÓDIGO | TEMA  | DATA                          | JURISDIÇÃO         |
|--------|---|-------------------------------|--------------------|
| D1     | <b>WORKSHOP COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA CIVIL EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL</b>                      | 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2021   | CIVIL              |
| D2     | <b>ADOÇÃO – A FILIAÇÃO AFETIVA</b>  | 1 DE ABRIL DE 2022            | FAMÍLIA E CRIANÇAS |
| D3     | <b>WORKSHOP DIREITO DAS SUCESSÕES E NOVO REGIME DO INVENTÁRIO – ALGUMAS QUESTÕES PRÁTICAS</b> | 7 DE JANEIRO                  | CIVIL              |
| D4     | <b>WORKSHOP DIREITO DAS SUCESSÕES E NOVO REGIME DO INVENTÁRIO – ALGUMAS QUESTÕES PRÁTICAS</b> | 28 DE JANEIRO                 | CIVIL              |
| D5     | <b>WORKSHOP DIREITO DAS SUCESSÕES E NOVO REGIME DO INVENTÁRIO – ALGUMAS QUESTÕES PRÁTICAS</b> | 16 DE SETEMBRO DE 2022        | CIVIL              |
| D6     | <b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b>  | 21 DE ABRIL DE 2022 - SETÚBAL | PENAL              |
| D7     | <b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b>  | 28 DE ABRIL DE 2022 - LEIRIA  | PENAL              |
| D8     | <b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b>  | 5 DE MAIO DE 2022 - VISEU     | PENAL              |

## 8.5. Ações de Formação Contínua Tipo E – Cursos on-line

Estes cursos de formação, pela sua natureza, realizam-se em plataforma digital e à distância.

Poderão ser realizados e preparados outros cursos no âmbito das Jurisdições Cível, Penal, Família e Crianças, Trabalho e Empresas e Administrativo e Tributário.

QUADRO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA TIPO E

| CÓDIGO | TEMA   | DATA                                      | JURISDIÇÃO         |
|--------|--|---|--------------------|
| E1     | HELP – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA                     | INÍCIO EM JANEIRO DE 2022                 | PENAL              |
| E2     | RECUPERAÇÃO DE ATIVOS                          | INÍCIO EM OUTUBRO DE 2021                 | PENAL              |
| E3     | PROVA DIGITAL E CIBERCRIME                     | INÍCIO EM MARÇO DE 2022                   | PENAL              |
| E4     | INGLÊS JURÍDICO                                | A DESIGNAR                                | OUTRAS             |
| E5     | OS DIREITOS LABORAIS ENQUANTO DIREITOS HUMANOS | EVENTUALMENTE A PARTIR DE JANEIRO DE 2022 | TRABALHO E EMPRESA |

## 8.6. Ações de Formação Contínua Tipo F – Especiais

### 8.6.1. Violência doméstica e de género

A formação contínua tem assumido um modelo de ações com um máximo de quatro dias que, muitas vezes, não permite um aprofundamento das matérias.

Em articulação com os Conselhos Superiores e, em concreto, na sequência da participação em vários Grupos de Trabalho com vista a lograr a cada vez maior qualificação das magistraturas em matéria de Violência Doméstica e de Género (visando, mais do que um acréscimo do conhecimento das normas substantivas e processuais, uma especial sensibilização e conhecimento do conteúdo dos conceitos, suas causas, manifestações e consequências), realizar-se-á uma ação de formação que procurará proporcionar um conhecimento amplo e multidisciplinar sobre a temática, de forma a melhor habilitar as magistraturas a identificar situações dessa natureza, conhecer as suas formas de exteriorização e lidar com os diferentes intervenientes, nos seus diferentes aspetos civis e criminais.

O curso desenvolver-se-á em diversos módulos, onde serão abordados, mas não apenas estes temas: a caracterização dos conceitos e especificação das suas manifestações, os instrumentos internacionais de âmbito universal e regional relevantes, a dimensão constitucional, a par de abordagens essenciais de conhecimentos básicos de Psicologia, Sexologia e Medicina Legal sobre a caracterização psicossomática e perfil psicológico do agressor e da vítima, além de aspetos substantivos do enquadramento jurídico-penal dos crimes sexuais e de violência doméstica, bem como dos crimes de perseguição (“stalking”), mutilação genital feminina e assédio sexual (face ao



disposto na Convenção de Istambul), além das peculiaridades da produção, apreciação e valoração da prova em matéria de violência de género e violência doméstica.

### 8.6.2. Tecnologias de Informação e comunicação e sociedade digital

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, publicada no Diário da República n.º 78/2020, 1ª Série, de 21 de abril de 2020, elege a transição digital um dos instrumentos essenciais da estratégia de desenvolvimento do País, e a construção de uma sociedade digital é identificada como uma oportunidade para reinventar o funcionamento e organização do Estado, orientando-o mais para o cidadão. O desenvolvimento tecnológico influencia significativamente o direito, e este constitui-se em elemento regulador do seu desenvolvimento, donde decorre que é imperioso os aplicadores do direito conhecerem, compreenderem e, de algum modo, estarem familiarizados com os conceitos tecnológicos pressupostos na atual legislação. É fundamental que sejam fomentados esforços no sentido do reforço de competências neste domínio, superando lacunas que o sistema de ensino do direito contempla, apetrechando os magistrados com ferramentas essenciais ao exercício das suas funções.

O manuseio e compreensão de conceitos como cloud computing, darknet, bitcoins, Litecoin, a XRP, a Therer, a Ether botnets, encriptação, P2P, blockchain, clearwell, etc. são indispensáveis, nomeadamente, para responder a necessidades de investigação e julgamento de crimes cometidos através de meios tecnológicos.

O curso desenvolver-se-á de forma gradativa e sequencial permitindo a capacitação permanente e de proximidade de magistrados, garantindo a sua adaptação constante, fazendo a ponte entre os conceitos tecnológicos e o direito a aplicar.

**QUADRO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO ESPECIAIS TIPO F**

| CÓDIGO | TEMA  | DATA                 | JURISDIÇÃO      |
|--------|---|----------------------|-----------------|
| F1     | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO   | A PARTIR DE NOVEMBRO | PENAL E FAMÍLIA |
| F2     | TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE DIGITAL – GESTÃO DOCUMENTAL | A PARTIR DE ABRIL    | TODAS           |

## 9. Ações de Formação Contínua – Cronograma do Plano de 2021-2022

| MÊS      | DIA/S             | TIPOLOGIA | TEMA DA AFC   | JURISDIÇÃO                      | OBJETIVOS  | DESTINATÁRIOS   | OBSERVAÇÕES   |
|----------|-------------------|-----------|---|---------------------------------|--|---|---|
| Outubro  | Manhã 29          | C4        | Temas de Direito da Família e das Crianças                        | Família e Crianças              | Refletir sobre variadas questões atuais do direito da família e crianças e a sua projeção na prática judiciária.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. Técnicos de Serviço Social. Membros das CPCJ.   | Ação desenrola-se em 4 manhãs: 29.out. 5, 19, 25.nov.2021<br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões.   |
|          | 91 153 22         | E2        | Recuperação de ativos   | Penal                           | Fornecer aos magistrados conhecimentos jurídicos sólidos sobre o sistema de recuperação de bens e de produtos do crime, nos planos interno e de cooperação internacional, teóricos e práticos.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. OPCs.   | Não tem avaliação.<br>O Curso tem a duração de cerca de 9 semanas e é composto por 8 módulos.   |
| Novembro | Manhãs 5, 19 e 25 | C4        | Temas de Direito da Família e das Crianças                        | Família e Crianças              | Refletir sobre variadas questões atuais do direito da família e crianças e a sua projeção na prática judiciária.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. Técnicos de Serviço Social. Membros das CPCJ.   | Ação desenrola-se em quatro manhãs: 29.out. 5, 19, 25.nov.2021<br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões.  |
|          | 15, 16            | B3        | Seminário de Direito Comercial                                    | Civil                           | Abordar-se-ão as seguintes áreas temáticas:<br>Tipos de sócios; Formas de financiamento societário; Responsabilidade civil de administradores não executivos; Deveres dos administradores não executivos; Diretiva de crédito ao consumo; Transação, usura e coação moral; Pagamentos e moeda eletrónica; Moeda eletrónica e ativos virtuais; Prestação de garantias por sociedades; Responsabilidade do intermediário financeiro perante o cliente; Consideração da personalidade jurídica; Desconsideração da personalidade jurídica; Seguros financeiros; Seguros de capitalização; Third party funding na atualidade; Contrato, risco e financiamento. | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Auditores de Justiça. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.   | Formato: Presencial e online<br>Parceria com a Revista de Direito Comercial   |
|          | 25 e 26           | D1        | Workshop Cooperação Judiciária Civil em Matéria Civil e Comercial | Civil                           | Reforçar a competência dos juizes membros da <i>JudiNet</i> nas matérias de mais frequente aplicação pelos tribunais portugueses, no âmbito da Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial. Registrar alterações recentes na legislação europeia em matéria de Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Comercial.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.   | Formato: Online<br>Participação limitada aos juizes membros da rede nacional de apoio à RJE<br>Parceria com o Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia/CSM/STJ – EU Project 101007428 - JudiNet PT   |
|          | Manhã 26          | C2        | Temas de Direito Administrativo                                   | Administrativo                  | Analisar e discutir as questões, substantivas e processuais, do direito administrativo, nacional, europeu e internacional, em face, designadamente, das alterações legislativas mais recentes ao nível do procedimento, do processo administrativo e da organização e funcionamento dos tribunais administrativos.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.   | Ação desenrola-se em 6 manhãs: 26.nov.2021, 26.jan., 23.fev., 23.mar., 27.abr. e 25.mai.2022<br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões.  |
|          | Manhã 26          | A3        | Whistleblowing em contexto laboral                                | Trabalho e Empresa              | Análise e reflexão sobre a comunicação ou divulgação pelo trabalhador de irregularidades e infrações praticadas pelo empregador, nomeadamente sobre as tensões entre o dever de lealdade e a liberdade de expressão, os canais de denúncia e a proteção eficaz do trabalhador denunciante.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.   |   |
|          |                   |           | F1  | Violência doméstica e de género |  | Qualificação em matéria de Violência Doméstica e de Género: mais do que o acréscimo do conhecimento das normas substantivas e processuais relativas à temática, pretende-se uma especial sensibilização e conhecimento do conteúdo dos conceitos, suas causas, manifestações e consequências. | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público em exercício de funções em juzos com competência Penal e de Família<br>Representantes das restantes entidades - PSP, GNR, PJ, SS, etc. – para posterior réplica nos respetivos processos formativos. |
| Dezembro | Manhã 10          | A1        | Violência Doméstica e Mutilação Genital Feminina                  | Penal                           | Aprofundar o estudo do crime de violência doméstica e a proteção das suas vítimas, especialmente as alterações legais introduzidas pela Lei n.º 57/2021: sensibilizar para o fenómeno da Mutilação Genital Feminina na sua vertente sociológica, no sentido da sua precoce avaliação de risco e sustação, bem como na sua perspetiva penal.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.   |   |
|          | Manhã 13          | A2        | Direito Internacional da Família                                  | Família e Crianças              | Análise e aplicação dos instrumentos internacionais na área do Direito da Família e das Crianças; Regulação do exercício das responsabilidades parentais; deslocação/retenção ilícita de crianças.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. Técnicos de Serviço Social. Membros das CPCJ.   |   |

|           |                  |     |  |                    |   |  |  |
|-----------|------------------|-----|--|--------------------|---|--|--|
| Janeiro   | 7                | D3  | Workshop Direito das Sucessões e Novo Regime do Inventário – Algumas questões práticas | Civil              | Na sequência da <i>webconferência Direito das Sucessões e Novo Regime do Inventário – Algumas questões práticas</i> (Plano 2020/2021), os <i>workshops</i> visam discutir e sedimentar boas práticas na tramitação do processo especial de inventário, com especial atenção aos papéis dos vários interessados e do Ministério Público e à expressão processual do regime substantivo da partilha.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  | Formato a determinar, em função da evolução da situação sanitária<br><b>Datas e locais:</b><br>Inscrições para cada edição, respetivamente, da área dos Tribunais da Relação:<br>- 7.jan.2022 - Guimarães<br>- 28.jan.2022 - Porto<br>- 16.set.2022 - Lisboa<br>Limite de participantes em cada edição: 20 participantes (10 MP/10 MJ) |
|           | 7, 14, 21 e 28   | C3  | Temas de Direito Penal e Processual Penal  | Penal              | Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.   | <b>Tema de cada sessão:</b><br>• Criminalidade económico-financieira<br>• Concurso de crimes<br>• Penas<br>• Proteção da vítima  |
|           | Manhã 14         | B1  | Jurisprudência fiscal recente do TJUE  | Tributário         | Promover a reflexão e discussão sobre casos relevantes e recentes no âmbito da fiscalidade indireta e direta que tenham sido decididos pelo TJUE.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.   | Ação desenrola-se em 2 manhãs: 14.jan e 4.fev.2022<br>Parceria com a Escola de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa  |
|           | Manhã 26         | C2  | Temas de Direito Administrativo  | Administrativo     | Analisar e discutir as questões, substantivas e processuais, do direito administrativo, nacional, europeu e internacional, em face, designadamente, das alterações legislativas mais recentes ao nível do procedimento, do processo administrativo e da organização e funcionamento dos tribunais administrativos.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.   | Ação desenrola-se em 6 manhãs: 26.nov.2021, 26.jan., 23.fev., 23.mar., 27.abr. e 25.mai.2022<br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões.   |
|           | 27 e manhã de 28 | B10 | Conferência com a OIT  | Trabalho e Empresa | Análise e reflexão sobre temas atuais referentes ao Direito do Trabalho que se encontram na agenda da OIT   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.   | Dia e meio   |
|           | 28               | D4  | Workshop Direito das Sucessões e Novo Regime do Inventário – Algumas questões práticas | Civil              | Na sequência da <i>webconferência Direito das Sucessões e Novo Regime do Inventário – Algumas questões práticas</i> (Plano 2020/2021), os <i>workshops</i> visam discutir e sedimentar boas práticas na tramitação do processo especial de inventário, com especial atenção aos papéis dos vários interessados e do Ministério Público e à expressão processual do regime substantivo da partilha.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  | Formato a determinar, em função da evolução da situação sanitária<br><b>Datas e locais:</b><br>Inscrições para cada edição, respetivamente, da área dos Tribunais da Relação:<br>- 7.jan.2022 - Guimarães<br>- 28.jan.2022 - Porto<br>- 16.set.2022 - Lisboa<br>Limite de participantes em cada edição: 20 participantes (10 MP/10 MJ) |
|           |                  | E1  | HELP – Violência doméstica   | Penal              | Partindo de uma abordagem centrada na tutela dos direitos humanos e na ideia primacial da proteção da vítima, tem como principal objetivo familiarizar os participantes com os conceitos-chave vigentes na matéria, com o quadro normativo internacional e europeu que a enformam, bem como com a jurisprudência do TEHD relativa à prevenção e repressão da Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica, conferindo-se especial relevo à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica adotada, em Istambul, a 11 de maio de 2011 (Convenção de Istambul), ratificada por Portugal e vigente na ordem jurídica portuguesa desde 01/08/2014. | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público   |  |
|           |                  | E5  | Os Direitos Laborais enquanto Direitos Humanos (HELP)                                  | Trabalho e Empresa | Proporcionar uma formação aprofundada em matérias referentes aos Direitos Humanos, em concreto sobre os Direitos dos Trabalhadores enquanto Direitos Humanos, abrangendo o Sistema Europeu dos Direitos Laborais, as decisões do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) e do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), assim como as decisões do Comité Europeu dos Direitos Sociais (CEDS).  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público,<br>inspetores e técnicos superiores da ACT e da DGERT  | <i>b-learning</i><br>A confirmar<br>Em colaboração com o Conselho da Europa  |
| Fevereiro | Manhã 4          | B1  | Jurisprudência fiscal recente do TJUE  | Tributário         | Promover a reflexão e discussão sobre casos relevantes e recentes no âmbito da fiscalidade indireta e direta que tenham sido decididos pelo TJUE.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.   | Ação desenrola-se em 2 manhãs: 14.jan e 4.fev.2022<br>Parceria com a Escola de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa  |
|           | 17 e 18          | B4  | Seminário sobre Insolvência  | Civil              | Refletir sobre algumas questões atuais referentes aos regimes de reestruturação e insolvência português, nomeadamente sobre os efeitos respeitantes à transposição da Diretiva (EU) 2019/1023 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019; o papel do juiz e do administrador judicial provisório nos processos de recuperação de empresas e pessoas singulares e algumas problemáticas relativas à administração e liquidação da massa insolvente e pagamentos aos credores.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.   | Formato a determinar, em função da evolução da situação sanitária<br>Dia e meio  |
|           | Manhãs 18 e 25   | B9  | Promoção e Proteção – A criança em situação de perigo                                  | Família e Crianças | Pensar a criança que, pelos mais diversos fatores, se encontra numa situação de desproteção e o modo como a intervenção judiciária protetiva lhe pode restituir a plenitude dos seus direitos, definindo um projeto de vida adequado, que salvaguarde o seu superior interesse.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.<br>Técnicos de Serviço Social.<br>Membros das CPCJ. | Se o contexto pandémico assim o permitir, a ação decorrerá em Lisboa.  |
|           | Manhã 23         | C2  | Temas de Direito Administrativo  | Administrativo     | Analisar e discutir as questões, substantivas e processuais, do direito administrativo, nacional, europeu e internacional, em face, designadamente, das alterações legislativas mais recentes ao nível do procedimento, do processo administrativo e da organização e funcionamento dos tribunais administrativos.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.   | Ação desenrola-se em 6 manhãs: 26.nov.2021, 26.jan., 23.fev., 23.mar., 27.abr. e 25.mai.2022<br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões.   |

|       |          |    |  |                    |   |   |  |
|-------|----------|----|--|--------------------|---|---|--|
| Março | Manhã 4  | C1 | Temas de Direito Tributário  | Tributário         | Analisar e discutir problemas atuais do Direito Fiscal e conhecer a jurisprudência mais recente quanto às matérias a abordar, com particular enfoque na análise de casos de estudo e na ponderação das alterações legislativas ocorridas. Neste âmbito, serão analisadas algumas das atuais questões do Direito Fiscal (substantivo e processual), nacional, europeu e internacional. Os temas serão tratados numa perspetiva eminentemente técnico-jurídica, procurando dar resposta às principais necessidades formativas, visando a transversalidade da formação dos interessados.                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | Ação desenrola-se em 4 manhãs: 4.mar., 1.abr., 6.mai., 3.jun.2022<br><br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões.  |
|       | 5        | B5 | Encontros de Jurisprudência cível e processual civil<br>Tema: Negócio jurídico   | Civil              | Debater conceitos e problemas atuais em matéria de negócio jurídico, a partir de situações reais analisadas pelos tribunais superiores portugueses e por jurisprudência estrangeira   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | <b>Formato a determinar, em função da evolução da situação sanitária</b>   |
|       | Manhã 11 | A4 | Direito Internacional do Trabalho  | Trabalho e Empresa | Pretende-se proporcionar uma reflexão sobre temas atuais diversificados e relevantes no âmbito do Direito Internacional do Trabalho, nomeadamente nas principais áreas do direito europeu em matéria laboral.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  |  |
|       | 18 e 25  | B8 | Seminário sobre Cooperação Judiciária em Matéria Penal - transferência de presos, vigilância (liberdade condicional); MDE; DEI; CPLP; Ponto Único de Contacto para a Cooperação Penal Internacional (PUC-CPI) – contributos para boas práticas | Penal              | Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a vários mecanismos e institutos de cooperação judiciária internacional em matéria penal: transferência de presos, vigilância (liberdade condicional); MDE; DEI; Auxílio Judiciário Mútuo no âmbito da CPLP; ponto único de contacto para a cooperação penal internacional (PUC-CPI).   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  |  |
|       | Manhã 23 | C2 | Temas de Direito Administrativo  | Administrativo     | Analisar e discutir as questões, substantivas e processuais, do direito administrativo, nacional, europeu e internacional, em face, designadamente, das alterações legislativas mais recentes ao nível do procedimento, do processo administrativo e da organização e funcionamento dos tribunais administrativos.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | Ação desenrola-se em 6 manhãs: 26.nov.2021, 26.jan., 23.fev., 23.mar., 27.abr. e 25.mai.2022<br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões.   |
|       |          | E3 | Prova digital e cibercrime   | Penal              | Este é o primeiro curso do Centro de Estudos Judiciários em formato e-learning sobre prova digital e cibercrime. Conhecimentos sólidos nestas matérias são hoje imprescindíveis a todos os magistrados que exercem funções na área criminal. A prova digital pode ser utilizada em qualquer processo, em qualquer tipo de crime. O que o CEJ pretende com este curso é fornecer aos magistrados formação adequada ao exercício qualificado de funções nestas matérias, o que exige conhecimentos técnicos (pelo menos de nível básico) e jurídicos (estes de nível avançado) consistentes.                        | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>OPC's e especialistas informáticos das magistraturas e dos OPC's   |  |
| Abril | Manhã 1  | C1 | Temas de Direito Tributário  | Tributário         | Analisar e discutir problemas atuais do Direito Fiscal e conhecer a jurisprudência mais recente quanto às matérias a abordar, com particular enfoque na análise de casos de estudo e na ponderação das alterações legislativas ocorridas. Neste âmbito, serão analisadas algumas das atuais questões do Direito Fiscal (substantivo e processual), nacional, europeu e internacional. Os temas serão tratados numa perspetiva eminentemente técnico-jurídica, procurando dar resposta às principais necessidades formativas, visando a transversalidade da formação dos interessados.                             | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | Ação desenrola-se em 4 manhãs: 4.mar., 1.abr., 6.mai., 3.jun.2022<br><br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões.  |
|       | Manhã 1  | D2 | Adoção – A filiação afetiva  | Família e Crianças | Abordagem e resolução de questões práticas relativas ao regime da adoção  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.<br>Técnicos de Serviço Social.<br>Membros das CPCJ.            | Se o contexto pandémico assim o permitir, o <i>workshop</i> decorrerá no Porto.  |
|       | 21       | D6 | Violência Doméstica  | Penal              | Integrando magistrados/as judiciais e do Ministério Público, membros de órgãos de polícia criminal, representantes entidades e organizações localmente relevantes (segurança social, reinserção social, ONGs, etc.), em formato <i>workshop</i> , nas quais, sem prejuízo de uma intervenção de enquadramento e uniformização, se discutirão e resolverão casos práticos (vertente de case study), de acordo com as especificidades de cada uma das Comarcas, de forma a consciencializar a necessidade de uma operacionalização eficiente dos meios, com vista a uma capacidade de resposta adequada e atempada. | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>OPC's, representantes entidades e organizações localmente relevantes (segurança social, reinserção social, ONGs, etc.) | Parceria com a EARHVD<br><br><b>Datas e locais:</b><br>- 21.abr.2022 - Setúbal<br>- 28.abr.2022 - Leiria<br>- 5.mai.2022 - Viseu   |
|       | 22       | A5 | Direito Substantivo do Trabalho  | Trabalho e Empresa | Promover a análise e debate, numa perspetiva de aplicação judiciária, sobre temas diversificados no âmbito do direito substantivo laboral, em matérias selecionadas em função da sua atualidade e eminente interesse prático, respeitantes, nomeadamente, à relação individual de trabalho e aos acidentes de trabalho.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  |  |
|       | Manhã 27 | C2 | Temas de Direito Administrativo  | Administrativo     | Analisar e discutir as questões, substantivas e processuais, do direito administrativo, nacional, europeu e internacional, em face, designadamente, das alterações legislativas mais recentes ao nível do procedimento, do processo administrativo e da organização e funcionamento dos tribunais administrativos.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | Ação desenrola-se em 6 manhãs: 26.nov.2021, 26.jan., 23.fev., 23.mar., 27.abr. e 25.mai.2022<br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões.   |
|       | 28       | D7 | Violência Doméstica  | Penal              | Integrando magistrados/as judiciais e do Ministério Público, membros de órgãos de polícia criminal, representantes entidades e organizações localmente relevantes (segurança social, reinserção social, ONGs, etc.), em formato <i>workshop</i> , nas quais, sem prejuízo de uma intervenção de enquadramento e uniformização, se discutirão e resolverão casos práticos (vertente de case study), de acordo com as especificidades de cada uma das Comarcas, de forma a consciencializar a necessidade de uma operacionalização eficiente dos meios, com vista a uma capacidade de resposta adequada e atempada. | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.<br>OPC's, representantes entidades e organizações localmente relevantes (segurança social, reinserção social, ONGs, etc.) | Parceria com a EARHVD<br><br><b>Datas e locais:</b><br>- 21.abr.2022 - Setúbal<br>- 28.abr.2022 - Leiria<br>- 5.mai.2022 - Viseu   |
|       |          | F2 | Tecnologias de Informação e Comunicação e Sociedade Digital - Gestão documental  |                    | Proporcionar aos magistrados formação na utilização das ferramentas básicas de trabalho do Windows: Word, Excel, PDF, ferramentas de OCR, com enfoque prático na elaboração de peças processuais e respetiva tramitação processual, bem como na eficiente utilização das demais plataformas informáticas, sob gestão do Ministério da Justiça ou do CSM que venham a ser desenvolvidas e implementadas nos próximos anos, por forma a facilitar a sua adoção, em tempo útil, nos tribunais (ex.: a base de dados jurisprudencial ECLI)  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público  | O Curso é composto por 2 módulos, destinados a Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público em exercício de funções nos:<br>- Tribunais de 1.ª Instância<br>- Tribunais superiores, em particular tribunais de Relação |

|          |               |    |  |                    |   |  |   |
|----------|---------------|----|--|--------------------|---|--|---|
| Maio     | 5             | D8 | Violência Doméstica  | Penal              | Integrando magistrados/as judiciais e do Ministério Público, membros de órgãos de polícia criminal, representantes entidades e organizações localmente relevantes (segurança social, reinserção social, ONGs, etc.), em formato workshop, nas quais, sem prejuízo de uma intervenção de enquadramento e uniformização, se discutirão e resolverão casos práticos (vergente de case study), de acordo com as especificidades de cada uma das Comarcas, de forma a consciencializar a necessidade de uma operacionalização eficiente dos meios, com vista a uma capacidade de resposta adequada e atempada. | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. OPC's, representantes entidades e organizações localmente relevantes (segurança social, reinserção social, ONGs, etc.) | Parceria com a EARHVD<br><br><b>Datas e locais:</b><br>- 21.abr.2022 - Setúbal<br>- 28.abr.2022 - Leiria<br>- 5.mai.2022 - Viseu  |
|          | Manhã 6       | C1 | Temas de Direito Tributário  | Tributário         | Analisar e discutir problemas atuais do Direito Fiscal e conhecer a jurisprudência mais recente quanto às matérias a abordar, com particular enfoque na análise de casos de estudo e na ponderação das alterações legislativas ocorridas. Neste âmbito, serão analisadas algumas das atuais questões do Direito Fiscal (substantivo e processual), nacional, europeu e internacional. Os temas serão tratados numa perspetiva eminentemente técnico-jurídica, procurando dar resposta às principais necessidades formativas, visando a transversalidade da formação dos interessados.                     | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | Ação desenrola-se em 4 manhãs: 4.mar, 1.abr., 6.mai., 3.jun.2022<br><br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões   |
|          | 20 e Manhã 27 | B6 | Sociedades comerciais – elementos de informação financeira e Tribunais                 | Civil              | Obter um guia prático para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira das sociedades comerciais  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  | Parceria com a Ordem dos Contabilistas Certificados<br><b>Sujeito a confirmação:</b> realização da AFC dependente da possibilidade de realização presencial do <i>workshop</i><br>20.mai (todo o dia – Lisboa) e 27.mai.2022 (manhã – Porto)<br>Inscrição conjunta, mas a participação na parte prática fica reservada aos formandos efetivamente presentes na parte teórica.<br>Esta AFC compõe-se de:<br>A) Uma <u>parte expositiva</u> , presencial/à distância, na manhã do dia 20.mai, a partir de Lisboa, e com transmissão à distância para os participantes do Porto, destinada a todos os formandos inscritos.<br>B) Uma parte prática, em <i>workshop</i> , presencial, que decorre, para os formandos de Lisboa, na tarde do dia 20.mai e, para os formandos do Porto, na manhã do dia 27.mai.<br>Limite de participantes: 40<br>Em cada edição (Lisboa/Porto): 20 participantes (10 MP/10 MJ) |
|          | Manhã 25      | C2 | Temas de Direito Administrativo  | Administrativo     | Analisar e discutir as questões, substantivas e processuais, do direito administrativo, nacional, europeu e internacional, em face, designadamente, das alterações legislativas mais recentes ao nível do procedimento, do processo administrativo e da organização e funcionamento dos tribunais administrativos.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | Ação desenrola-se em 6 manhãs: 26.nov.2021, 26.jan., 23.fev., 23.mar., 27.abr. e 25.mai.2022<br><br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões.  |
|          | 27            | A6 | Direito Processual do Trabalho   | Trabalho e Empresa | Reflexão e debate sobre temas de direito processual que constituem objeto de discussão frequente no foro laboral, contribuindo-se, assim, para o aprofundamento dos conhecimentos jurídicos e práticos necessários ao exercício de funções na jurisdição do trabalho.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  |   |
| Junho    | Manhãs 2 e 30 | B2 | Direito da Contratação Pública   | Administrativo     | Promover a análise e o debate de algumas das questões com que os tribunais administrativos têm vindo a ser confrontados, quer no domínio da formação, quer no domínio da interpretação, validade e execução dos contratos públicos, designadamente, em face das recentes alterações ao Código dos Contratos Públicos. Analisar as decisões mais recentes do TJUE em matéria de contratação pública.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | Ação desenrola-se em 2 manhãs: 2 e 30.jun.2022  |
|          | Manhã 3       | C1 | Temas de Direito Tributário  | Tributário         | Analisar e discutir problemas atuais do Direito Fiscal e conhecer a jurisprudência mais recente quanto às matérias a abordar, com particular enfoque na análise de casos de estudo e na ponderação das alterações legislativas ocorridas. Neste âmbito, serão analisadas algumas das atuais questões do Direito Fiscal (substantivo e processual), nacional, europeu e internacional. Os temas serão tratados numa perspetiva eminentemente técnico-jurídica, procurando dar resposta às principais necessidades formativas, visando a transversalidade da formação dos interessados.                     | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | Ação desenrola-se em 4 manhãs: 4.mar, 1.abr., 6.mai., 3.jun.2022<br><br>A inscrição nas ações tipo C considera-se feita para todas as sessões   |
|          | Manhã 20      | A8 | Jurisprudência constitucional recente em matéria civil, comercial e processual civil   |                    | Na sequência das anteriores edições, registar e analisar as mais relevantes decisões recentes do Tribunal Constitucional português com implicações em matéria civil, comercial e processual civil.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | <b>Formato:</b> Webconferência<br><br>Parceria CEJ/AATRIC   |
| Julho    | Manhã 1       | A7 | O Direito do Trabalho e a Indústria 4.0  | Trabalho e Empresa | Análise das repercussões e desafios que a nova revolução industrial, desencadeada pela era digital, nomeadamente com o recurso a tecnologias como a inteligência artificial, a internet das coisas e a computação em nuvem, projeta no Direito do Trabalho.   | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  |   |
| Setembro | 16            | D5 | Workshop Direito das Sucessões e Novo Regime do Inventário – Algumas questões práticas | Civil              | Na sequência da <i>webconferência Direito das Sucessões e Novo Regime do Inventário – Algumas questões práticas</i> (Plano 2020/2021), os <i>workshops</i> visam discutir e sedimentar boas práticas na tramitação do processo especial de inventário, com especial atenção aos papéis dos vários interessados e do Ministério Público e à expressão processual do regime substantivo da partilha.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público.  | <b>Formato a determinar, em função da evolução da situação sanitária</b><br><br><b>Datas e locais:</b><br>Inscrições para cada edição, respectivamente, da área dos Tribunais da Relação:<br>- 7.jan.2022 - Guimarães<br>- 28.jan.2022 - Porto<br>- 16.set.2022 - Lisboa<br><br>Limite de participantes em cada edição: 20 participantes (10 MP/10 MJ)  |
| Outubro  | 13 e 14       | B7 | Seminário de Direito da Responsabilidade - Responsabilidade profissional               | Civil              | Apreender os desafios atualmente colocados em matéria de responsabilidade civil decorrente do exercício de determinadas profissões ou ocupações e analisar, nesse contexto, a conformação do delicto civil ao nível dos seus vários elementos.  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.  | Parceria CEJ/Revista de Direito da Responsabilidade   |

| AFCs COM DATAS A DEFINIR |   |   |   |   |
|--------------------------|---|---|---|---|
| TIPOLOGIA                | TEMA DA AFC   | JURISDIÇÃO  | DESTINATÁRIOS   | OBSERVAÇÕES   |
| A9, A10, A11, A12        | Jurisprudência Constitucional   | Tributário, Administrativo, Penal, Trabalho e Empresa | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Em parceria com a AATRIC                                    |
| A13                      | Pandemia e a Constituição – emergência, calamidade e direitos, liberdades e garantias | Outras  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. | Em parceria com a AATRIC                                    |
| A14                      | Tribunais e RGPD – que convivência  | Outras  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
| A15                      | Álcool e Justiça  | Outras  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
| A16                      | Julgar com Perspetiva de Género – constitucionalidade na construção da igualdade      | Outras  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
| A17                      | Direito dos Animais   | Outras  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
| A18                      | Os (novos) Estatutos das magistraturas  | Outras  | Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense. |   |
| E4                       | Inglês Jurídico   | Outras  |   | <i>b-learning</i> - Com sessão presencial final obrigatória |

## 10. Formações Internacionais

Formações Internacionais (nomeadamente, ERA / Formação REFJ / Programa de Intercâmbios REFJ).

O Departamento Internacional do CEJ é ponto de contacto junto de diversas entidades internacionais para a tramitação da participação de magistrados portugueses em atividades de cariz internacional, ainda que, em regra, estas não sejam diretamente integradas no Plano de Formação Contínua do Centro de Estudos Judiciários.

Todavia e de forma a obstar à ocorrência de incidentes e situações incómodas, é importante voltar a sublinhar que, de acordo com as regras regulamentares que se lhes aplicam, os/as juízes/as e magistrados/as do Ministério Público tenham em especial consideração que, para poderem participar nestas atividades (nas que não fazem parte deste Plano de Formação), necessitam **sempre** da autorização do respetivo conselho (CSM, CSTAF ou CSMP), mesmo que tenham a confirmação da inscrição por parte de qualquer uma das entidades perante a qual se inscreveram.

No que toca ao Programa de Intercâmbios da REFJ, em particular às visitas de estudo, relembra-se que o entendimento do CSM e do CSMP, articulado com o CEJ, aponta para que:

1 – Cada candidato só possa efetuar um máximo de duas candidaturas para o conjunto de visitas disponíveis.

2 – Quaisquer candidaturas adicionais efetuadas por um mesmo magistrado e detetadas pelo CEJ na plataforma de validação serão classificadas como “Rejeitadas”.

No caso das formações da ERA em que os participantes são contactados diretamente pela Academia (através de carta que contém o programa da ação em causa e a ficha de inscrição), o CEJ é alheio ao processo de inscrição, mas o magistrado continua a necessitar da autorização do respetivo Conselho.

**Título: Plano de Formação Contínua 2021-2022**

Autor: CEJ – Departamento da Formação

Ano de Publicação: 2021

Série: Formação Contínua

Edição: Centro de Estudos Judiciários

Largo do Limoeiro

1149-048 Lisboa

[formacao-def@mail.cej.mj.pt](mailto:formacao-def@mail.cej.mj.pt) | [cej@mail.cej.mj.pt](mailto:cej@mail.cej.mj.pt)



C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS